

WIM Brasil lança 'Prêmio Mina' para reconhecer mulheres que se destacam na mineração e aliados pela equidade de gênero

Inscrições para as quatro categorias da premiação estão abertas

Elas estão na história de qualquer atividade econômica, desde os primórdios. Pilares ocultos da indústria, as mulheres estão nos alicerces da construção da sociedade e da economia. Na mineração, não é diferente. E para alçá-las ao merecido protagonismo, o **Women in Mining Brasil (Mulheres na Mineração) – WIM Brasil**, movimento voluntário que busca maior diversidade, equidade e inclusão em um mercado predominantemente masculino, lançou nesta segunda-feira, 20 de maio, o **Prêmio Mina**.

[Assista ao vídeo de lançamento do prêmio e acesse o regulamento neste link.](#)

O que é o Mina

O WIM Brasil, movimento instituído no Brasil em 2019, acompanhando outras organizações em diversos países que carregam o mesmo nome e olham para o mesmo futuro de equidade de gênero e valorização profissional, identificou a necessidade de destacar mulheres por seus trabalhos na mineração. Esse é um dos objetivos da existência do movimento: impulsionar a visibilidade e o reconhecimento das mulheres que desempenham papéis de destaque no setor, além de promover uma cultura de inclusão.

O Prêmio Mina tem quatro categorias, três delas dedicadas ao trabalho de mulheres na mineração e a quarta, que reconhece homens comprometidos com a promoção da equidade de gênero. Afinal, a luta pela diversidade deve ser de toda a sociedade.

As inscrições para a 1ª Edição do Prêmio Mina estão abertas [neste link, onde também está o regulamento da premiação](#). É possível fazer sua própria inscrição ou indicar uma mulher que se destaque em uma das categorias:

Mulher na Liderança: trabalhadoras que ocupam cargos de liderança e demonstram excelência em sua atuação;

Mulher na Operação: trabalhadoras que desempenham funções operacionais fundamentais na indústria da mineração;

Mulher no Backoffice: trabalhadoras que atuam em áreas de suporte e administrativas na mineração;

Aliado pela Equidade: trabalhadores homens que demonstram, ativamente, compromisso na promoção pela equidade de gênero.

As inscrições serão avaliadas por uma comissão do WIM Brasil e os nomes finalistas de cada categoria passarão por uma votação popular. A premiação será em setembro, durante a Expositram, em Belo Horizonte,

Mina: um reconhecimento de mulheres e aliados de uma mineração com mais diversidade.

Women in Mining – WIM Brasil

O *Women in Mining* (Mulheres na Mineração) é um movimento mundial voluntário que busca maior diversidade, equidade e inclusão em um mercado ainda ocupado, predominantemente, por homens. No Brasil, o WIM começou em 2019 e foi o primeiro a lançar um Relatório de Indicadores, cuja terceira edição foi lançada em 2023.

Assessoria de Imprensa:

Prefácio Comunicação



Regulamento do Prêmio MINA – 2024

O **Prêmio MINA** é uma distinção nacional que reconhece e celebra mulheres que se destacam em suas funções na indústria da mineração, bem como homens que são aliados na busca pela equidade de gênero neste setor. Criado em 2024, o **Prêmio MINA** tem como objetivo promover a visibilidade e o reconhecimento das contribuições significativas das mulheres e dos aliados na promoção da equidade de gênero na mineração, além de incentivar práticas inclusivas e diversificadas neste campo crucial da economia.

Capítulo 1 – Dos Objetivos e Abrangência

Art. 1º – O **Prêmio MINA** é uma iniciativa sem fins lucrativos promovida pelo Women In Mining Brasil (WIM Brasil), que tem por objetivo reconhecer profissionais mulheres de destaque em três categorias específicas da mineração, além de destacar um homem aliado na busca pela equidade de gênero neste setor.

§ 1º - O **Prêmio MINA** busca promover a visibilidade das mulheres em posições de liderança, operacionais e de backoffice na indústria da mineração, bem como destacar a importância do engajamento masculino na promoção da equidade de gênero.

Art. 2º – O **Prêmio MINA** é uma premiação nacional aberta aos profissionais que atuam na indústria da mineração no Brasil.

Capítulo 2 – Das Categorias

Art. 3º – O **Prêmio MINA** contempla quatro categorias distintas:

- a. Mulher na Liderança
- b. Mulher na Operação
- c. Mulher no Backoffice
- d. Homem Aliado na Busca pela Equidade de Gênero

§ 1º - Mulher na Liderança: Destina-se a reconhecer mulheres que ocupam cargos de liderança na indústria da mineração, demonstrando excelência em sua atuação.

§ 2º - Mulher na Operação: Visa reconhecer mulheres que desempenham funções operacionais (que atuam dentro das áreas de produção e operação mineral, como lavra, beneficiamento, tratamento, despacho, entre outras) fundamentais na indústria da mineração, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e o sucesso das operações.

§ 3º - Mulher no Backoffice: Destinada a reconhecer mulheres que atuam em áreas de suporte e administrativas na indústria da mineração, desempenhando papéis essenciais para o funcionamento eficiente das operações.

§ 4º - Homem Aliado na Busca pela Equidade de Gênero: Tem como objetivo reconhecer homens que demonstram compromisso ativo e significativo em promover a equidade de gênero e apoiar o avanço das mulheres na indústria da mineração.

Capítulo 4 – Do Processo de Votação

Art. 4º – O processo de premiação do **Prêmio MINA** ocorrerá em três etapas distintas:

a. Inscrição: Abertura das inscrições para que profissionais possam se candidatar em suas respectivas categorias.

§ 1º - A inscrição será realizada exclusivamente por meio digital, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado pelo **Prêmio MINA**.

Regulamento Prêmio WIM



§ 2º - As informações enviadas pelos candidatos devem ser necessariamente verídicas e deverão ser encaminhadas pelo canal único a ser indicado no processo de inscrição.

b. Seleção: Um comitê julgador composto por especialistas fará um shortlist com os indicados para cada categoria, levando em consideração critérios de excelência e contribuição para a equidade de gênero.

§ 1º - O comitê julgador da Premiação reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento do processo de seleção: a) evidências sobre informações fornecidas; b) uma entrevista presencial ou on line dentro do prazo previsto para a etapa de seleção.

§ 2º - O envio de informações inverídicas, o não envio das evidências ou a indisponibilidade para entrevista no prazo solicitado implicará na desclassificação do candidato.

c. Votação Popular: Será aberta uma votação popular para determinar os vencedores de cada categoria, permitindo um voto por CPF em cada categoria.

§ 1º - A Votação Popular apontará, no período de 24 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, o vencedor mais votado de cada Categoria.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar uma única vez em um único candidato por Categoria. O vencedor de cada categoria será aquele que obtiver o maior número de votos populares durante o período de votação.

§ 3º - A votação será realizada exclusivamente por meio digital, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado pelo **Prêmio MINA**.

§ 4º - Em nenhum momento serão divulgados os votos dos eleitores, podendo ser divulgados apenas os resultados de cada categoria, sem a identificação dos respectivos eleitores.

§ 5º - A votação será aferida exclusivamente pelos membros do SubComitê de Compliance e LGPD do WIM Brasil. Caso sejam identificados indícios ou provas de fraude, o SubComitê de Compliance e LGPD do WIM Brasil anulará justificadamente os votos suspeitos.

§ 6º - O WIM Brasil e toda a equipe e instituições organizadoras se reservam o direito de promover, impulsionar ou patrocinar publicações próprias nas mídias sociais, visando promover o prêmio e seus finalistas.

Capítulo 5 – De Quem Poderá Ser Indicado

Art. 6º – Poderão ser indicados e integrar os finalistas do **Prêmio MINA**:

A. Na categoria Mulher na Liderança

- Todas as profissionais que atuem na área da mineração ou equivalente em empresas ou instituições públicas ou privadas, que se encontrem em posição de liderança.

§ 1º – Não são elegíveis profissionais e executivos que não estejam vinculados a uma organização ou que atuem em áreas fora do escopo do setor.

B. Na categoria Mulher na Operação

Regulamento

Prêmio WIM



- Todas as profissionais que atuem na área da mineração ou equivalente em empresas ou instituições públicas ou privadas em posição de operação (que atuam dentro das áreas de produção e operação mineral, como lavra, beneficiamento, tratamento, despacho, entre outras).

§ 2º – Não são elegíveis profissionais e executivos que não estejam vinculados a uma organização ou que atuem em áreas fora do escopo do setor.

C. Na categoria Mulher no Backoffice

- Todas as profissionais que atuem na área da mineração ou equivalente em empresas ou instituições públicas ou privadas, em setores de suporte e administrativos.

§ 3º – Não são elegíveis profissionais e executivos que não estejam vinculados a uma organização ou que atuem em áreas fora do escopo do setor.

D. Na categoria Homem Aliado na Busca pela Equidade de Gênero

- Todos os profissionais que atuem na área da mineração ou equivalente em empresas ou instituições públicas ou privadas, demonstrando compromisso ativo e significativo em promover a equidade de gênero e apoiar o avanço das mulheres na indústria da mineração.

§ 4º – Não são elegíveis profissionais e executivos que não estejam vinculados a uma organização ou que atuem em áreas fora do escopo do setor.

Capítulo 6 – Das Etapas de Divulgação

Art. 7º – O **PRÊMIO MINA** prevê três etapas de divulgação.

PRIMEIRA ETAPA

§ 1º – A primeira etapa acontecerá em até 25 dias após o encerramento das inscrições, quando serão divulgados os indicados para cada categoria.

§ 2º – Campanhas: Após a divulgação dos indicados para cada categoria, os candidatos selecionados poderão comentar e repostar as publicações da organização do **Prêmio MINA** em suas mídias sociais e estimular seus contatos e conexões a votarem, desde que não envolvam ou promovam um ganho pecuniário ou de produto físico como uma contrapartida direta em relação a voto.

§ 3º – Os candidatos, a qualquer tempo, poderão ser sumariamente desclassificados e/ou até mesmo banidos da premiação caso sejam constatadas irregularidades, fraudes e má fé, tais como: tentativa de aliciamento ou favorecimento de participantes do WIM Brasil, da premiação ou do Comitê Julgador; manipulação digital de votos durante o processo de votação; uso de quaisquer serviços que visem à alteração do número de votos; desrespeito ao regulamento; casos de postura destrutiva ou maliciosa em relação ao Prêmio, seus idealizadores e concorrentes, incluindo fake news e discursos de ódio.

SEGUNDA ETAPA

§ 2º – A segunda etapa acontecerá na Solenidade de Premiação, quando serão conhecidos vencedores das quatro categorias do **Prêmio MINA**.

Capítulo 7 – Das Premiações

Regulamento

Prêmio WIM



Art. 8º – Todos os selecionados das categorias receberão certificado.

Art. 9º – Os vencedores das categorias receberão o Troféu MINA, símbolo da premiação.

Capítulo 8 – Da Solenidade de Premiação

Art. 10º – A Solenidade de Premiação do **PRÊMIO MINA** será realizada em um dos palcos da EXPOSIBRAM 2024, no Expominas, em Belo Horizonte-MG, no dia 10 de setembro de 2024.

Capítulo 9 – Do Calendário de votação (*)

Art. 11º – O calendário de votação do **Prêmio MINA** seguirá o seguinte cronograma:

1º Turno

- 27/5 – Início das inscrições
- 7/6 – Encerramento da inscrição
- 8 a 13/6 – Apuração WIM Brasil
- 21/6 – Divulgação para os finalistas
- 24/6 – Divulgação para o mercado

2º Turno

- 24/6 – Início da votação popular
- 12/7 – Encerramento da votação popular
- 13 a 19/7 – Apuração WIM Brasil

Cerimônia de Premiação

- 10/9 – Premiação – Expominas (Belo Horizonte-MG)

Capítulo 10 – Das Considerações Finais

Art. 12º - As decisões do Comitê Julgador serão soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.

Art. 13º - O participante que, de acordo unicamente com o julgamento do Comitê Julgador, infringir qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser desclassificado.

Art. 14º - Todos os direitos do **Prêmio MINA** estão reservados ao Women In Mining Brasil (WIM Brasil).

Art. 15º - O WIM Brasil se reserva o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem prévio aviso aos participantes, arbitrar alterações pontuais de interpretação deste para o desenvolvimento do Prêmio, por motivo de força maior ou caso seja necessário, segundo seu discernimento, para o melhor andamento da premiação

Art. 16º - Eventuais dúvidas ou necessidade de informações a respeito deste regulamento poderão ser encaminhadas ao e-mail wimbrasil@wimbrasil.org, com o título “Informações adicionais sobre o regulamento”.

Art. 17º - Os participantes do **Prêmio MINA**, ao se candidatarem ou interagirem de qualquer modo com a premiação, automaticamente (i) declaram que leram, têm conhecimento e estão de acordo com os termos do regulamento do Prêmio; e (ii) autorizam a utilização de suas imagens para fins relacionados ao Prêmio em materiais de divulgação e publicidade.